

Mandato 2021/2025

Edital

N.º 2/2023

JOSÉ CARLOS MATTIAS DE SOUSA, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 30.01.2023 foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Proposta de criação das Freguesias de Marateca e de Poceirão, por desagregação da União das Freguesias de Poceirão e Marateca

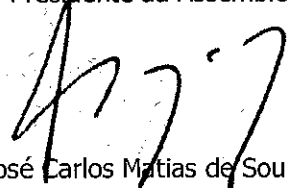
Aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, dois do CH e um do BE), dois votos contra do PPD/PSD e uma abstenção do PPD/PSD de Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim.

PONTO 2 – Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Pronúncia nos termos do nº 5 do artigo 24º do Decreto-lei nº 55/2020, de 12 de agosto.

Aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

Palmela, 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Assembleia



José Carlos Mattias de Sousa

Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 80 – 1.º 2954-204
assembleia@cm-palmela.pt
Tel.: 212 352 144

NIF: 506 187 543
FAX: 212 351 057